

REFLEXÕES ACERCA DA IGUALDADE DE GÊNERO E A PRESENÇA/PERMANÊNCIA DA MULHER NO CURSO INTEGRADO DE METALURGIA PROEJA – IFES/VITÓRIA

Rosângela Cardoso Silva Barreto
rosiwhindson@gmail.com

Mestranda em Educação no PPGE/ES
Professora de Matemática no IFES/Vitória
Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo
Bolsista da CAPES.

Resumo

O PROEJA, trouxe consigo desafios sociais, políticos e pedagógicos, entre eles, como construir um Currículo Integrado considerando as especificidades do público da EJA utilizando o gênero como categoria de análise produzidas nas relações que se estabelecem entre mulheres e homens. Este artigo se propõe refletir acerca da presença da mulher no Curso Integrado de Metalurgia PROEJA – IFES, no campus de Vitória - ES. As inquietações que deram origem a estas discussões se inserem na temática da Educação Profissional integrada à EJA- Educação de Jovens e Adultos e tiveram como objeto de investigação a invisibilização das mulheres e as possíveis práticas de subordinação aos homens na caracterização profissional do curso técnico de metalurgia, onde o conceito de gênero ainda se perpetua numa perspectiva biológica, como sinônimo de sexo, sendo os profissionais que exercem a função técnicas metalúrgicas essencialmente pertencentes ao sexo masculino. Compreender o conceito de gênero na amplitude em que tem se apresentado atualmente nos oferta um olhar mais aguçado para processos distintos que consolidam uma diferenciação de valor entre o masculino e o feminino. As ciências sociais e humanas se referenciam ao conceito de gênero como um construto social anatômico, no entanto, é válido ressaltar que a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada culturalmente, assim, mulheres e homens são produtos da realidade social. Mesmo diante das pesquisas e investigações acadêmicas que apontam as questões de gênero como categoria de análise, na contemporaneidade, alguns estudiosos ainda tem encontrado vestígios de produções discursivas que ainda posicionam as mulheres como centradas em suas emoções e por isso “irracionais”, “ilógicas” e, portanto inaptas para o exercício de algumas profissões de predomínio até então masculino. Dessa forma, o dilema sobre o papel da escola de formar para a cidadania ou para o trabalho produtivo ascende à discussão sobre uma proposta curricular que proporcione a presença da diversidade na perspectiva da formação integrada no sentido de superar as dicotomias: mulher/homem e trabalho manual/trabalho intelectual.

Palavras – Chave: Gênero, Educação de Jovens e Adultos, Curso Técnico em Metalurgia, Instituto Federal do Espírito Santo.

Introdução

A diversidade que permeia nossa sociedade e as exigências de um olhar reflexivo para o atual modelo societário, especificamente sob a ótica econômica, gerou nas mulheres a busca por profissionalização, compreendendo que as exigências do mercado

de trabalho estão cada vez maiores e estarem inseridas nesse processo foi uma conquista de plenitude e liberdade para o exercício de seus direitos civis e trabalhistas, exercendo assim, a cidadania.

Apesar das muitas conquistas alcançadas nas últimas décadas, ainda existem inúmeros desafios a serem rompidos para que as relações de gênero existentes no mundo do trabalho, no acesso a escolarização e nas vivências sociais possam ser consideradas “relações de igualdade”.

O acesso à escolarização no Brasil foi privilégio de poucos durante muito tempo na história da educação brasileira.

No que diz respeito ao direito à educação Norberto Bobbio (1992, p. 75) afirma que:

Não existe atualmente nenhuma carta de direitos que não reconheça o direito à instrução – crescente, de resto, de sociedade para sociedade – primeiro, elementar, depois secundária, e pouco a pouco, até mesmo, universitária. Não me consta que, nas mais conhecidas descrições do estado de natureza, esse direito fosse mencionado. A verdade é que esse direito não fora posto no estado de natureza porque não emergira na sociedade da época em que nasceram as doutrinas jusnaturalistas, quando as exigências fundamentais que partiam daquelas sociedades para chegarem aos poderosos da Terra eram principalmente exigências de liberdade em face das Igrejas e dos Estados, e não ainda de outros bens, como o da instrução, que somente uma sociedade mais evoluída econômica e socialmente poderia expressar.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta uma trajetória marcada pelas desigualdades no sentido da universalização do direito à educação.

A EJA, em sua longa trajetória prioriza a inclusão social, política, cultural. Hoje a EJA pode se pautar na educação como direito, em consideração ao grande esforço que os jovens e adultos fazem para voltar à escola, para garantir seu direito à educação, ao trabalho, à cidadania e à inclusão social. (ARROYO, 2005 p. 76)

A EJA é uma modalidade de ensino amparada legalmente pela LDB 9394/96 e instituída como direito de todo cidadão brasileiro sem reservas, sua oferta regular é de responsabilidade dos municípios, estados e da federação.

O objetivo é criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado; que atendam, também, os profissionais que já estão no mercado, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, sejam um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho. A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e

aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.
(BRASIL, 2004)

As inquietações que deram origem a estas discussões se inserem na temática da Educação Profissional integrada à EJA- Educação de Jovens e Adultos e tiveram como objeto de investigação a invisibilização das mulheres e as possíveis práticas de subordinação aos homens na caracterização profissional do curso técnico de metalurgia, onde o conceito de gênero ainda se perpetua numa perspectiva biológica, como sinônimo de sexo, sendo os profissionais que exercem a função técnicas metalúrgicas essencialmente pertencentes ao sexo masculino. Compreender o conceito de gênero na amplitude em que tem se apresentado atualmente nos oferta um olhar mais aguçado para processos distintos que consolidam uma diferenciação de valor entre o masculino e o feminino.

As ciências sociais e humanas se referenciam ao conceito de gênero como um construto social anatômico, no entanto, é válido ressaltar que a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada culturalmente, assim, mulheres e homens são produtos da realidade social.

Mesmo diante das pesquisas e investigações acadêmicas que apontam as questões de gênero como categoria de análise, na contemporaneidade, alguns estudiosos ainda tem encontrado vestígios de produções discursivas que ainda posicionam as mulheres como centradas em suas emoções e por isso “irracionais”, “ilógicas” e, portanto inaptas para o exercício de algumas profissões de predomínio até então masculino. Dessa forma, o dilema sobre o papel da escola de formar para a cidadania ou para o trabalho produtivo ascende à discussão sobre uma proposta curricular que proporcione a presença da diversidade na perspectiva da formação integrada no sentido de superar as dicotomias: mulher/homem e trabalho manual/trabalho intelectual.

1. O PROEJA e sua inserção na Educação Brasileira

A história da educação brasileira evidencia que a alfabetização se apresentou como o objetivo primordial na EJA durante muito tempo. No entanto, a sociedade brasileira necessita de uma educação que direcione o jovem e o adulto não apenas a formação escolar institucionalizada com práticas de leitura e escrita, mas também a um âmbito social, cultural, econômico e de formação profissional. Mais recentemente tem se observado uma demanda significativa do público da EJA em busca de

profissionalização técnico científica com vistas ao ingresso e/ou permanência do jovem e do adulto no mercado de trabalho.

Diante das demandas apresentadas a articulação entre Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional (EP) se tornou um programa de governo em 24 de junho de 2005, através do Decreto 5.478, que em 2006, alterado pelo Decreto nº 5.840, em 13 de julho de 2006, avança na sua abrangência para além das instituições federais de educação tecnológica e passa a ser um programa federal, que poderá ser adotado ainda pelos sistemas de ensino estaduais e municipais, nos níveis fundamental e médio. A Educação Profissional e Tecnológica-RFEPT, com a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA, foi fruto do decreto n. 5.840/06.

A quantidade de mulheres matriculadas na educação profissional é menor do que a de homens, ao contrário do que foi detectado no Censo da Educação Básica e do Ensino Superior. Enquanto na soma do ensino fundamental, médio e superior as mulheres representam 50,3% do total de alunos, na educação profissional elas representam 39,3%, totalizando 1,1 milhão de mulheres em cursos direcionados ao mercado de trabalho. Entre todos os níveis e setores, as mulheres são maioria apenas no setor de serviços do nível técnico, onde elas representam 52,5% do total das matrículas. Essa diferença deve-se, principalmente, à maior concentração de alunas nos cursos de Administração, Contabilidade e Saúde. Nos níveis básico e tecnológico, como a matrícula era maior em cursos voltados para atividades tradicionalmente exercidas pelos homens, a presença das mulheres não passava de 36%. De acordo com os números do Censo, as mulheres são maioria apenas em algumas áreas do setor de serviços. Na Saúde elas representam 72,7% da matrícula e no Turismo e Hospitalidade, 62,5%. (BRASIL, 2004)

A implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA¹ provoca desafios políticos e pedagógicos, entre eles, como construir um currículo integrado considerando as especificidades do público da EJA.

No sentido do desenvolvimento do currículo integrado, um dos principais enfrentamentos no campo da educação profissional no Brasil, na última década, ocorreu em torno do cumprimento do Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 que priorizava a formação técnica em detrimento da geral, o que impedia a continuidade da oferta de

¹ O parecer CNE/CEB nº 39/2004 estabelece que as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, para a Educação Profissional e para os cursos superiores de tecnologia definidas pelo CNE “[...] continuam válidas após a edição do Decreto nº 5.154/2004. Elas não perderam sua validade, uma vez que regulamentam os dispositivos da LDB em plena vigência [...]” (BRASIL, 2004, p.3). Nesse sentido, ao ratificar a vigência e validade das diretrizes acima citadas o MEC demonstrou concordância com seus princípios, reduzindo de certa forma, o conteúdo do Decreto nº 5.154/2004. Se o parecer CNE/CEB nº 39/2004 ressalta que para implantar a integração entre o ensino médio e a educação profissional de nível técnico de acordo com o disposto no Decreto nº 5.154/2004 é necessária uma nova e atual concepção político-pedagógico,

curso integrado de nível médio. Quando esse decreto foi revogado, pelo Decreto nº 5154 de 23 de julho de 2004, a proposta de desenvolvimento da integração curricular era uma expectativa na educação profissional.

Tendo em vista as bases legais e atos normativos apresentados, os Institutos Federais presentes em todo o país, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados ao PROEJA em 2007. Especificamente, no Instituto Federal do Espírito Santo – IFES as iniciativas para o atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA teve início em 2001 e o então CEFET-ES² começou com o EMJAT – Ensino Médio para Jovens e Adultos Trabalhadores, a partir de uma experiência voluntária de um grupo de professores desta instituição. O EMJAT, enquanto curso, proporcionava aos jovens e adultos trabalhadores a conclusão do Ensino Médio e o ingresso opcional em um curso técnico, denominado “concomitante e/ou subsequente³”.

Em seu processo de implantação o EMJAT vivenciou duas fases distintas. Na primeira fase as propostas e atividades postas em prática foram sistematizadas e pautadas na metodologia de projetos com três eixos geradores (I – “O homem inserido na casa”; II – “O homem inserido na comunidade”; III - “O homem inserido no mundo globalizado”). Tais eixos geradores foram modificados em 2003 (I – O ser humano inserido na família e na comunidade; II – O ser humano inserido na sociedade global; III – O ser humano inserido no mundo do trabalho; IV – O ser humano inserido na ciência e tecnologia.) dando início a segunda fase de desenvolvimento do curso.

A segunda fase teve início em 2005 com a promulgação do Decreto 5.154/2004 e tem sido caracterizada pela integração do ensino médio propedêutico, realizado até então com a formação técnica. Nesta fase algumas modificações merecem destaque: a reformulação da matriz curricular com: aumento da carga horária das disciplinas de ciências exatas, entradas semestrais e o aumento do número de vagas de 24 para 35 por curso.

Um novo Decreto de nº 5.840/2006 revoga o citado anteriormente, mantendo a organização da oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e os cursos de educação profissional técnica de nível médio, o mesmo determina em seu § 4º do Art. 1º, que a oferta dos cursos deve partir da construção prévia de um projeto

² CEFET-ES - Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

³O curso técnico concomitante possibilita ao estudante que já esteja cursando o ensino médio, em outra instituição, adquirir competências de educação profissional e o curso técnico subsequente possibilita ao estudante que já concluiu o ensino médio adquirir competências de educação profissional.

pedagógico integrado único. O projeto de integração curricular que norteia o PROEJA é uma meta em movimento em nosso campus.

O PROEJA – tem como prioridade “proporcionar o acesso ao público da EJA ao ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio” (Documento Base do PROEJA, p.30)⁴. O que se pretende é a promoção da inclusão educacional dos jovens e adultos que ainda não concluíram o ensino médio oportunizando-os a profissionalização técnica através de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

2. A mulher, sua inserção e permanência no Curso Técnico Integrado de Metalurgia – PROEJA/IFES

O IFES/Campus Vitória oferta três cursos técnicos integrados ao PROEJA: técnico em edificações, técnico em segurança do trabalho e técnico em metalurgia e materiais, este último compõe o cenário desta investigação.

O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Metalurgia PROEJA⁵ ofertado pelo IFES campus Vitória/ES tem como objetivo formar técnicos habilitados para atuar em diferentes processos de fabricação das indústrias metalomecânica, dando suporte para as diversas áreas produtivas, a partir de uma formação técnica, ética e crítica que permita solucionar problemas típicos dos processos industriais. A área de atuação do técnico em Metalurgia abrange indústrias em geral, especialmente as metalúrgicas, mineradoras, extrativas e de metalmeccânica; assessoria na execução de atividades produtivas; especificação de materiais e emissão de laudos técnicos. (<http://www.ifes.edu.br/tecnicos-integrados-proeja/1923-metalurgia-vitoria>)

O IFES/Vitória oferta 32 vagas destinadas ao Curso Integrado de Metalurgia PROEJA, mediante processo seletivo semestral com conteúdo de Ensino Fundamental, direcionado para candidatos acima de 18 anos, no horário noturno, com duração de quatro anos (oito módulos), carga horária de 2.434 horas de créditos em disciplinas e 480 horas de estágio obrigatório supervisionado.

No entanto, agregadas às vagas ofertadas para ingresso no curso, também são ofertadas as denominadas “vagas remanescentes” que são disponibilizadas a alunos do Ensino “Médio Regular⁶”, devido ao reduzido quantitativo de alunos–PROEJA que

⁴ Documento Base do PROEJA disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf

⁵ As informações citadas a respeito do Curso Técnico Integrado do Ensino Médio de Metalurgia PROEJA estão disponíveis no site oficial da instituição: www.ifes.edu.br

⁶Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394 que estabelece o Ensino Médio Regular como etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidades a consolidação e o aprofundamento dos

alcançam aprovação até o quarto módulo. Estas vagas remanescentes são destinadas aos candidatos que já possuem o Ensino Médio e estão em busca de qualificação profissional na área técnica metalúrgica, estes alunos que ocuparão estas vagas ingressarão na modalidade subsequente⁷ caracterizamos

O quadro de docentes que atuam no curso é constituído por profissionais de áreas específicas do núcleo comum do Ensino Médio (Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Língua Estrangeira, dentre outras) e profissionais com formação técnica em metalurgia ou áreas afins, em sua maioria ligada à engenharia. Sendo que, dentre esses profissionais apenas 6% possuem formação específica para atuarem na EJA.

Diante dessa análise quantitativa acerca da especificidade da formação destes profissionais, observo que, apesar de muito voluntariosos e profissionalmente comprometidos com seu fazer pedagógico, os professores que atuam nesta modalidade de ensino necessitam ser instrumentalizados através de formação específica para atenderem as demandas e singularidades apresentadas pelo público do PROEJA.

Este estudo preocupa-se com as relações de gênero vivenciadas nas práticas dos professores que atuam neste curso e suas influências no processo de ensino e aprendizagem vivenciado pelos educandos, especificamente o ingresso e a permanência das mulheres como discentes, tendo em vista que, uma proposta central do PROEJA é integração das áreas do conhecimento, o que oportuniza tanto homens quanto mulheres a atuarem com técnicos em metalurgia.

Ao longo da história a identidade da mulher foi sendo constituída atrelada ao poder e senhorio dos homens, e mesmo diante das mudanças ocorridas no último século, ainda há resquícios de intolerância e preconceito quanto à ascensão social e profissional da mulher na sociedade. Um dos marcos dessa evidência na sociedade e no mercado de trabalho ocorreu devido ao aumento da escolarização e da ocupação em diversas profissões, inclusive em áreas de trabalho consideradas “redutos dos homens”.

O IBGE (2010), por meio da Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgou que:

conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; preparação para o trabalho e a cidadania do educando; aprimorando-o como pessoa humana; levando-o à compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos e relacionando teoria e prática, no ensino de cada disciplina.

⁷ O curso técnico subsequente é uma modalidade de ensino que possibilita ao estudante que já concluiu o ensino médio adquirir competências de educação. O curso técnico em Metalurgia e Materiais oferecido pelo IFES/Vitória têm duração de 4 módulos semestrais ou 2 anos, de acordo com a lei vigente, ao concluir o curso técnico, o estudante deverá apresentar o certificado de conclusão do ensino médio para a obtenção do diploma de técnico.

Apesar do aumento da taxa de atividade das mulheres, essas permanecem como as principais responsáveis pelas atividades domésticas e cuidados com os filhos e demais familiares. No Brasil, a média de horas gastas pelas mulheres a partir dos 16 anos de idade em afazeres domésticos é mais do que o dobro da média de horas dos homens. Em 2009, enquanto as mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas gastavam em média 22,0 horas em afazeres domésticos, os homens nessas mesmas condições gastavam, em média, 9,5 horas. [...]. A questão dos afazeres domésticos vista pela escolaridade mostra que as mulheres ocupadas com 12 anos ou mais de estudo passavam menos tempo se dedicando aos afazeres domésticos (17,0 horas semanais), quando comparadas às mulheres com até 8 anos de estudo (25,3 horas semanais) (IBGE, 2010).

Diante destes dados oficiais podemos perceber que as relações de gênero ainda estão bem distintas, e no mínimo um pouco distante da tão sonhada igualdade, as mulheres são “as principais responsáveis pelos cuidados com o espaço doméstico e familiar e são, portanto, elas as mais sobrecarregadas quando saem de casa para uma atividade remunerada” (BRUSCHINI E RICOLD, 2008, p. 9). Ainda segundo as autoras. Apesar do considerável volume de atividades que se escondem sob a rubrica “afazeres domésticos” e que mantêm ocupadas mulheres de todas as camadas sociais, o trabalho doméstico não é contabilizado como atividade econômica nesse tipo de levantamento (2008, p. 67).

Muitas pesquisas tem contemplado essa temática reconhecendo que as mulheres conquistaram espaço em uma gama de profissões fora do lar. Essas conquistas acrescentaram muitas mudanças, dentre elas o acréscimo de atividades desenvolvidas pelas mulheres, no entanto, essas mudanças não foi acompanhada de implementação de uma estrutura de assistência à infância, como escolas integrais e creches. O companheiro também não assumiu sua responsabilidade para o desempenho das atividades domésticas (FERREIRA, 2003). Sendo assim:

Esse papel exercido de mulher/mãe/esposa, foi construído por várias gerações, numa ordem patriarcal predominante e que prevalece até hoje. A preocupação com a família e com os afazeres da casa retratam a permanência, na cultura popular, de resquícios de subalternidade que a mulher sofreu (e sofre) na sociedade brasileira por ter sido imposta a ela a esfera doméstica com todas as atribuições inerentes aos cuidados para a sobrevivência dos entes familiares (FERREIRA, 2007. p. 5).

Neste estudo optou-se por discutir as relações de igualdade de gênero, por compreender que neste panorama, tanto educacional quanto profissional, as mulheres ainda tem muito a conquistar.

Os estudos sobre gênero e escolarização feminina apontam que processo de exclusão das mulheres das camadas populares, do ambiente escolar, deve-se, principalmente, por estas assumirem desde cedo, obrigações domésticas ou por buscarem meios de sustento da família, desempenhando atividades das mais diversas ordens no mercado de trabalho, no emprego doméstico, em subempregos ou outras atividades informais. (MARINHO & FERREIRA, 2011 p. 76)

As alunas que preenchem as vagas ofertadas no Curso Técnico Integrado de Metalurgia – PROEJA/IFES – Vitória é relativamente grande, a evasão também é muito significativa e isto ocorre por diversos fatores, dentre eles o fato das alunas acumularem mais responsabilidades do que seus pares e serem consideradas pouco “aptas” para lidar com o domínio das áreas do conhecimento científico, tais como: matemática, física e química. Estes saberes são requisitos importantíssimos para o desenvolvimento (aprendizagem) das disciplinas práticas propostas pela base profissionalizante do currículo deste curso.

O gênero masculino é definido pelo sucesso profissional, consolidando o homem principal provedor do sustento familiar. Já a mulher, mesmo que possua também um sucesso profissional, seu status ainda se encontra marcado pelo sucesso em articular a vida familiar com o trabalho, uma vez que a aceitação do trabalho da mulher não a dispensa de ser responsável pelas tarefas da casa e dos cuidados com os filhos, marido, idosos ou familiares doentes.(...) a inserção da mulher no mercado de trabalho não diminuiu suas tarefas com o trabalho doméstico e familiar, nem a desigualdade entre homens e mulheres com relação às oportunidades de trabalho, à questão salarial, à ocupação de cargos, etc. (RIDENTI, 1998, p.167)

Nesta consideração feita pela autora podemos nos amparar quanto ao “retrato” das alunas que iniciam o Curso Técnico Integrado de Metalurgia no IFES campus Vitória, muitas delas abandonam o curso por não terem como cuidar de seus filhos e familiares, ou mesmo porque precisam dobrar sua jornada de trabalho para manter o sustento dos mesmos, ficando assim, o processo de escolarização/profissionalização em segundo plano.

Assim afirma Ferreira (2008, p.15):

[...] por tradição histórica, a mulher teve sua existência atrelada à família, o que lhe dava a obrigação de submeter-se ao domínio masculino, seja pai, esposo ou mesmo o irmão. Sua identidade, segundo esses estudos, foi sendo construída em torno do casamento, da maternidade, da vida privada-doméstica, fora dos muros dos espaços públicos. E por essa tradição, construída historicamente, a mulher se viu destituída de seus direitos civis. Não podia participar de uma educação que fosse capaz de prepará-la para poder administrar sua própria vida e de ter acesso às profissões de maior prestígio. Assim, por um longo período histórico, a família, a igreja e a escola, elementos inerentes a esse processo,

enquanto instituições, vão sustentar esse projeto moralizador, tutelando a mulher ao poder econômico e político do homem brasileiro.

Essas e muitas outras reflexões nos apontam inúmeros desafios acerca da presença/permanência da mulher no curso PROEJA Metalurgia, felizmente essas mulheres vêm modificando o mercado industrial metalúrgico espírito santense, principalmente pela juvenilização, caracterizado também pela não descontinuidade escolar, e que procuram o Programa como alternativa de elevar sua escolarização e profissionalização para inserir no mundo do trabalho, em melhores condições de competitividade. E mesmo diante dos desafios propostos quanto sua permanência e principalmente sua formação profissional.

3. Algumas considerações

É obvio que não se podem esgotar aqui as reflexões a respeito das relações de gênero existentes no processo educativo, muito menos na modalidade profissionalizante integrada a EJA.

Sendo assim, comungo das considerações feitas por Marinho &Ferreira (2011 p. 83):

Estas constatações vêm confirmar a hipótese levantada de que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres são de cunho histórico e cultural, porque a sociedade brasileira ainda apresenta uma mentalidade machista, herança do patriarcalismo, na qual defendia que o homem devia promover o sustento da casa e à mulher, caberia o cuidado da casa e dos filhos. Deve-se ainda destacar as barreiras enfrentadas como salários menores em relação aos homens e a dupla jornada de trabalho. Nesta perspectiva, a elevação da escolaridade aliada à profissionalização desse público feminino, torna-se um requisito importante para a construção e reconstrução dos seus valores identitários, da sua percepção enquanto sujeitos transformadores da sociedade e para sua realização profissional. Cada vez mais o gênero feminino está se conscientizando de que para se tornarem sujeitos plenos de cidadania, é importante o retorno e a continuidade dos estudos para ingresso no mercado de trabalho e que esta escolarização, atrelada à formação profissional, irá permitir essa inserção de forma mais competitiva.

Este estudo evidenciou alguns vestígios dessa desigualdade ainda muito latente em nossas instituições de ensino, pois as alunas que estão inseridas no PROEJA, especialmente aquelas que estão inseridas no curso técnico de metalurgia enfrentam condições adversas no seu cotidiano, persistindo ainda a desigualdade sexista nas relações escolares e familiares, que se traduzem ainda na subordinação da mulher ao homem. Em relação à família para estudarem e exercerem sua profissão, causadas pelo

preconceito e por não terem assistência do poder público em relação ao atendimento à infância.

No entanto, se os desafios existem, também podemos apontar possibilidades, dentre elas o crescimento de alunas que concluem o curso e se inserem no mercado de trabalho na área de metalurgia vem crescendo a cada turma, estamos na segunda turma que concluirá o curso e a porcentagem de mulheres aumentou em 25% em relação à primeira turma, sendo que as profissionais formadas pela primeira turma já estão inseridas no mercado atuando principalmente nos setores de fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos e autopeças. Entendemos que a presença/permanência das mulheres nesse curso é extremamente significativa para trilhar o caminho da igualdade de gêneros nessa área de profissionalização.

Referências

ARROYO, M. G.. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A. e GOMES, N. L. Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL, OEI – Ministério da Educação de. **Sistema Educativo Nacional do Brasil – Educação Profissional**. 2004. Disponível em:
http://www.oei.es/quipu/brasil/educ_profesional.pdf

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96**

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; RICOLDI, Arlene Martinez. **Articulação Trabalho e Família: Famílias de Baixa Renda e Políticas de Apoio às Trabalhadoras**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Departamento de Pesquisas Educacionais, 2008. Disponível em:
http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/textos_fcc/arquivos/1436/arquivoAnexado.pdf

IBGE. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2009. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2009/indic_sociais2009.pdf

FERREIRA, M. J. de Resende. **A Inserção feminina na formação técnico-profissional: proposta de um programa estratégico para implementar sua participação nos Cursos de Mecânica e de Eletrotécnica do CEFETES**. 2003, 151 f.

Dissertação (Mestrado em Educação Profissional). Programa de Pós-Graduação em Educação do CEFET-ES. Vitória, 2003.

FERREIRA, M. J. de Resende . **Por que é tão difícil frequentar a escola? Escolarização e gênero feminino no EMJAT/Cefetes.** Cadernos ANPED, v. 01, p. 5-15, 2008.

RIDENTI, S. G. U. **A desigualdade de gênero nas relações parentais: o exemplo da custódia dos filhos.** In: ARILHA, M.; MEDRADO, B.; RIDENTI, S. G. U. (orgs.). Homens e Masculinidades: outras palavras. São Paulo: FCC, ed. 34, 1998. Capítulo 7: p. 163-184. Disponível em: < www.alb.com.br/anais14/Sem03/C03010.doc.>